

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

Proposta da Administração para a 144ª Assembleia Geral Extraordinária da Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018.

A Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que a Administração da Companhia submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária –AGE, a ser realizada no dia 30 de julho de 2018 (“Proposta” e “AGE” – respectivamente), às 9:00 horas, na sede da Saneago, na Av. Fued José Sebba, 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, em face da Instrução Normativa da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) nº 481, de setembro de 2009, e suas alterações.

A Administração informa, com base na legislação de regência, que esta proposta, juntamente com outros documentos que porventura tenham pertinência com ela, estão à disposição dos Senhores Acionistas, para eventuais consultas, na Sede da Saneago, no Portal dos Investidores, no site www.saneago.com.br/investidores, e na página da CVM - www.cvm.gov.br.

A Administração, objetivando a eleição de novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Estatuto Social (arts. 26 e 33), e por orientação do Acionista Controlador, propõe para apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas:

- I. Eleição do Senhor Hanna Mtanios Hanna Júnior para o Conselho Administração e o Senhor Robson Divino Bernardes para o Conselho Fiscal, cujos “Curriculum Vitae” acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, anexos a esta proposta;
- II. Justifica a Administração a necessidade de preenchimentos de vagas no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.
- III. A administração propõe que os indicados sejam aceitos e eleitos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o período de 30 de julho a 31 de dezembro de 2018.

Informação sobre a participação na AGE.



SANEAGO

O acionista da Saneago poderá participar da AGE, nomeado por procuração e estando presente na sede da Companhia, declarando seu voto, ou por meio de procurador devidamente habilitado, nomeado por procuração, com firma reconhecida, na forma seguinte:

a) Acionista presente: o acionista que pretender participar da AGE deverá apresentar-se com 10 minutos de antecedência da hora marcada para a reunião, efetuar sua identificação, apresentando os seguintes documentos: (i) documento de identidade (RG, CNH e Carteira de identidade profissional); (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, expedido por instituição financeira depositária, por agente de custódia ou por posição acionária emitida pela companhia;

b) Acionista representado por procurador.

O acionista impossibilitado de comparecer, poderá constituir procurador, com poderes para representá-lo, na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76 e as ulteriores alterações, sendo que o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de Instituição Financeira ou Fundo de Investimento, devendo a procuração ter sido lavrada em data inferior a um ano da data de realização da AGE.

O rol de documentos são: (i) procuração com poderes especiais para representação na AGE, com firma reconhecida do acionista outorgante; (ii) Estatuto Social ou Contrato Social e Instrumento de Eleição e/ou designação dos Administradores, no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; (iii) comprovante de titularidade das ações de emissão da companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante;

Os documentos listados, deverão ser apresentados à Companhia no prazo de até 48 horas antes da hora marcada para a realização da AGE.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

Marlene Alves de Carvalho Vieira
Presidente do Conselho de Administração

Rua D. Gercina Borges
Teixeira, nº. 86, St. Sul,
Goiânia, Goiás
CEP: 74083-012

Fone: (62)3235.9500
Cel.: (62) 99972.4242
E-mail: hannajr@hanna.adv.br
www.hanna.adv.br
www.cancadoebarreto.adv.br

Hanna Mtanios Hanna Júnior

Advogado – RG: 16599 – OAB/GO – brasileiro, 47 anos (*27/05/1971), casado, CPF nº 549.125.201-87, RG 1.851.884 – SSP/GO, CTPS 4411150, PIS/PASEP 133.49338.31-2.

Objetivo Conselho de Administração e outras atividades.

Síntese de Qualificações Advogado atuante nas áreas Cível, Empresarial, Societário, Falência e Reestruturação de Empresas, Direito do Consumidor, Processos Administrativos.

Principais áreas de atuação: administrativa, arbitragem e contencioso cível, comercial, direito empresarial, litigioso, falências, recuperação de empresas, liquidações extrajudiciais, licitações e situações de disfunção de crédito.

Elaboração de pareceres jurídicos, ações judiciais, petições, recursos, acompanhamento de audiências, processos administrativos e arbitragem.

Experiência e Principais Realizações

- 1999 até hoje - Escritório: **Cançado e Barreto Advocacia S/S. e Hanna Advogados Associados S/S.** – OAB/GO 1.000.
- 2007 - 2015 – Vogal Titular na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Formação Acadêmica

- Pós-Graduado em Direito Civil – Direito das Obrigações
Universidade Federal de Goiás – Goiânia – conclusão: 1999
- Graduado em Direito
Pontifícia Universidade Católica de Goiás - conclusão: 1996

Cursos

- **RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS** – participou da palestra "OS 7 ANOS DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESA" ministrada por Daltro Borges de Campos Filho e Carlos Magno, fevereiro de 2012.
- **Conferência Estadual dos Advogados de Goiás** – participou da Conferência na qualidade de Congressista, outubro de 2011.
- **Código de Processo Civil Comentado** – palestra e lançamento do livro do Dr. José Miguel Garcia Medina – março de 2011.
- **XXII Encontro Pan-Americano de Direito Processual** – participante do Encontro em agosto de 2009.
- **Congresso Internacional de 10 anos de Vigência da Lei de Recuperação e Falências** – participante do encontro em São Paulo, 08

e 09 de junho de 2015.

- **III Seminário Reestruturação de Empresas – Novas Estratégias e Desafios** - participante do encontro em São Paulo, 05 de maio de 2017.
 - **Abordagem ao Processo de Recuperação Judicial e Plano de Recuperação e seus Auxiliares** - participante do encontro em Goiânia, 13 de maio de 2017.
 - **II Seminário do Instituto de Direito Empresarial e Integracionista – IDEI** - participante do encontro em Goiânia, 26 de maio de 2017.
 - **II Curso de Atualização em Direito Processual Civil – ESA - OAB/GO**, 02 de julho de 2002.
 - **Seminário O Novo Código Civil Brasileiro – ESA – OAB/GO**, 26 de novembro de 2002.
 - **Seminário em Comemoração ao Dia do Advogado – ESA – OAB/GO** 08 de agosto de 2003.
 - **Curso “Reciclagem de Árbitros” – SECOVI-GO**, 20 de outubro de 2007.
 - **Curso Prático para Árbitros – Lei 9.307/96 – ESA – OAB/GO**, 16 de maio de 2009.
 - **3º ENAJ - Encontro Nacional das Juntas Comerciais**, de 26 a 29 de setembro de 2012.
 - **11º Edition CRF Rio de Janeiro, The Corporate Registers and trade Board of de State of Rio de Janeiro**, de 17 a 21 de março de 2014.
 - **Reestruturação de dívidas: oportunidades, dificuldades e alterações na lei, 03 de outubro de 2016.**
- Outras Competências**
- **Administrador Judicial da Prometalica Mineração Centro Oeste S/A. – em recuperação judicial -**, nomeado pelo MM. Juiz Leonardo Nacif Bezerra, protocolo nº 201402674923, comarca de Anicuns – Go.

Curriculum Vitae

ROBSON DIVINO BERNARDES

Dados pessoais:

Data de nascimento 22 /07/1959

Local : Goiânia - Go

Estado civil: casado

Nome do cônjuge: Silene Rodrigues Bernardes

Endereço Profissional: Rua Ouro Preto, Qd. 22, Lt. 12, Jd. Ana Lúcia, Goiânia – Go.

CEP: 74.315.220

Telefone: (62) 3092.4358

Celular: 99909-4162

Formação:

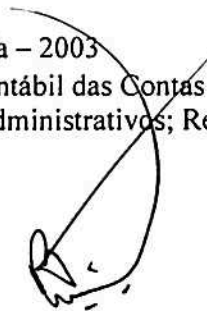
- Superior Completo - Bacharel em Direito pela UNIVERSO – turma de 2005
- Especialização: Fiscalização Orçamentária e Financeira, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Experiência Profissional:

- Banco Bradesco – serviços prestados – 1977 - 1978
- Tribunal de Contas dos Municípios – Inspetor Regional – 1979 – 1985
- Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – Secretário de planejamento – 1986 -1987
- Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – Secretário de Finanças – 1988 – 1991
- Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – Vereador – 1992 – 1996
- Tribunal de Contas dos Municípios – Inspetor Regional – 1997 – 2008
- Advocacia Independente de janeiro de 2009 a março de 2013
- Tribunal de Contas dos Municípios - Técnico de Controle Externo – abril/2013 a julho/2016

Capacitação:

- Curso de Windows 95/Word 7.0 – TCM – 64h/a – 1998
- Curso de Aperfeiçoamento dos Servidores do TCM – ATRICON - 1998
- Curso sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal – ATRICON – 2000
- Seminário “A Lei de Responsabilidade Fiscal – Assembléia Legislativa do Estado de Goiás
- 2ª Semana Jurídica – UNIVERSO – 2001
- Curso sobre as Inovações do Código Civil Brasileiro – 32 h/a – 2003
- Curso de Planejamento Governamental; Análise Técnica Contábil das Contas Mensais e Anuais dos Municípios; Licitações e Contratos Administrativos; Redação Oficial – 78 h/a – 2004



- 5ª Semana Jurídica – UNIVERSO – 30 h/a – 2004
- Congresso Jurídico Estadual – M.M.D.P Realizações Jurídicas e Centro Acadêmico Ênio Galarça Lima – 30 h/a - 2004
- Curso de Escrita Administrativa – “O paradigma contemporâneo” – 2 h/a – 2006
- Curso sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Controle Interno – 16 h/a – 2006
- Curso sobre “Pregão Presencial e Eletrônico” 3 h/a – 2006
- VI Congresso Goiano de Direito Administrativo – 30 h/a - 2007

Informações Adicionais

- Atualmente aposentado como Técnico de Controle Externo pelo Tribunal de Contas dos Municípios – Resolução Administrativa RA nº 00112/2016

Goiânia, 2 de janeiro de 2017.



ROBSON DIVINO BERNARDES
Técnico de Controle Externo - Aposentado

